Portaria nº 052/GP/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao servidor efetivo **Sr.º NELSON SOUZA PINTO FILHO,** portador do RG nº 13438352 e CPF nº 004.800.181-38, no cargo de TECNICO EM AGROPECUARIA, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/09/2017 a 11/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2019 e término em 05/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal